



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 52/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO Nº 001/2024. OBJETO: Venda de frações ideais de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, registrado na Matrícula nº 13.786 do Registro de Imóveis do Primeiro Ofício da Comarca de Francisco Beltrão, em que atualmente está localizado o sítio aeroportuário do Aeroporto Municipal Paulo Abdala.

O presente edital de leilão teve como leiloeiro MARCOS RONALDO KOERICH e comissão de apoio com os membros DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI e NELSON VENZO, designados através da Portaria Municipal Portaria nº 143, de 18 de abril de 2024. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP edição 3014, de 02 de maio de 2024 e no Jornal de Beltrão na edição nº 7946, página 4A, de 02 de maio de 2024. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 02/05/2024. Nos termos estabelecidos no edital os interessados puderam participar do leilão a partir da data de 27/05/2024, devendo efetivar o prévio credenciamento através do endereço eletrônico <https://leilao.franciscobeltrao.pr.gov.br/>, enviando via formulário digital cópia de documentos e pessoais e comprovante de endereço, no caso de pessoa física, ou contrato social com a última alteração, cartão CNPJ e documentos pessoais do quadro societário, no caso de pessoa física. A etapa de lances foi estabelecida no edital para perdurar do dia 27/05/2024 até a data de 04/06/2024, entretanto na data de 04/06/2024 as 16H38Min a comissão verificou, ante a ausência de lances ofertados até esse momento, que havia um problema no sistema de leilão, onde mesmo estando dentro do horário definido, retornava uma mensagem de “leilão encerrado” quando os proponentes faziam uma tentativa de oferta. Não é possível verificar desde qual horário esse erro estava presente, tampouco quantos interessados deixaram de fazer seus lances mediante essa falha o que prejudicou de maneira irreparável a competitividade. O sistema foi corrigido faltando cerca de 15 minutos para o final do certame, que culminou com a proposição de um único lance para um lote, nos segundos finais: proponente LIZEU ADAIR BERTO, inscrito no CPF/CNPJ nº 43.385.505/0001-24, com o valor de R\$394.478,00 em 36 parcelas. Assim considerando o ocorrido acima a comissão sugere a revogação do presente certame tendo em vista o prejuízo causado à competitividade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e lavrada a presente ata que será assinado pelo leiloeiro e todos os presentes que assim o desejarem. Francisco Beltrão, cinco de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCOS RONALDO KOERICH
Leiloeiro

DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná